

IBO - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINO

IEP - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO

O Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia, por meio da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de 01 (uma) vaga para Complementação Especializada - *Fellowship* em Fonoaudiologia - Reabilitação Auditiva, acompanhamento de programação e cirurgia de próteses auditivas implantáveis, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1.1 Período de Inscrição: 14/01/2025 a 26/01/2025 (A inscrição deverá ser realizada através do site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true>;

1.2 VAGAS: 1 (uma);

1.3 DURAÇÃO: (24) vinte e quatro meses;

1.4 REMUNERAÇÃO POR PRODUTIVIDADE: O pagamento será baseado nas terapias realizadas pelo profissional, com valor aproximado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sob o regime de prestação de serviços (PJ), após emissão de nota fiscal;

1.5 DEDICAÇÃO: O profissional deverá manter dedicação **exclusiva ao IBO**, sendo 44 horas semanais (De Segunda à sábado) para atividade de prática clínica e atividade acadêmica;

1.6 NÍVEL: Básico ao avançado.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deve ser graduado em Fonoaudiologia, em curso reconhecido pelo MEC e possuir registro no CREFONO ativo até a data de início do programa.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://iborl.com.br/form-view/5?preview=true>

2.3 Anexar no ato da inscrição os documentos:

a) Currículo *Lattes*;

b) Diploma de graduação em fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC;

c) Certidão Ético-Profissional de Quitação pelo CREFONO;

d) 1 foto 3x4 recente;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

f) Título de eleitor e obrigações eleitorais;

- g) Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);
- h) Cédula de identidade (RG);
- i) CPF ativo;
- j) Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia do DF.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste em três etapas:

3.1 Primeira Etapa:

Análise do currículo e das documentações, com envio do resultado para o e-mail cadastrado até o dia 29/01/2025.

3.2 Segunda Etapa:

Entrevista, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2025 (quinta-feira), na sede do IBO, localizada no endereço: SMHN QD 02 BLOCO C TÉRREO 03 - Edifício Dr. Crispim - Asa Norte - Brasília - DF.

O candidato que não comparecer no dia da entrevista será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.3. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 30/01/2025.

3.4 Os candidatos aprovados para a terceira etapa deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição para a prova, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), via PIX: 11.752.523/0001 - Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia (IBORL).

3.5 Terceira Etapa:

Aplicação da prova escrita no dia 01 de fevereiro de 2025 (sábado), às 9 horas, na sede do IBO. Somente os candidatos que comprovarem o pagamento da taxa poderão realizar a prova.

3.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 05/02/2025.

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O *Fellowship* em Fonoaudiologia é um programa complementar para profissionais que desejam adquirir experiência na prática clínica e acadêmica na área da reabilitação da deficiência auditiva após o término dos programas regulares.

O programa tem como objetivo a transferência de conhecimento e vivência prática nos diferentes aspectos envolvendo próteses auditivas convencionais e implantáveis, além das atividades de ensino. O candidato aprovado terá oportunidade de participar diariamente dos atendimentos clínicos, acompanhamento de exames diagnósticos, terapias, cirurgias, programação de próteses implantáveis, além da opção da orientação para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. Todos os casos estarão sob a direção do Prof. Dr. Fayez Bahmad Jr, M.D, PhD. A capacitação técnica será coordenada pelas Fonoaudiólogas Au, M.Sc Carolina Costa Cardoso e Au, M.Sc, PhD Fernanda Ferreira Caldas.

O candidato selecionado poderá realizar sua inscrição no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília no nível de Mestrado, e se aprovado no processo seletivo, contará com a orientação do Prof. Dr. Fayez Bahmad Jr, M.D, PhD.

4.2 O programa de *Fellowship* do IEP/IBO terá início em 24/02/2025 e término em 24/02/2027.

4.3 O aprovado no Programa de Complementação Especializada do IBO deverá participar obrigatoriamente das reuniões científicas individuais e em grupos, seminários e treinamentos realizados no IBO e será responsável pela realização de um trabalho científico ao término de seu *Fellowship*.

4.4 Atividades programáticas obrigatórias:

- a) Atendimento e discussão de casos de terapia do IBO;
- b) Acompanhamento e atendimento no programa de próteses implantáveis;
- c) É obrigatório a presença em todas as reuniões científicas;
- d) Atividades de capacitação e formação profissional.

4.5 Formas de avaliação e critérios de aprovação:

- a) Produção de ao menos 1 (um) artigo científico que será apresentado em sua conclusão do *Fellowship*;
- b) Participação, interesse e assiduidade nas atividades;
- c) Conhecimento e habilidades desenvolvidas durante o programa.

5. MATRÍCULA

5.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer no dia 03/03/2025 das 09h às 16h, para efetuar a matrícula na sede do IBO.

5.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga. A partir do dia 13/02/2025, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

5.3 O candidato aprovado no processo seletivo deverá realizar pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de depósito, de acordo com dados bancários a serem divulgados no informativo de matrícula, até o dia 11/02/2025 e apresentar o comprovante de depósito no ato da matrícula.

5.4 O candidato deverá preencher e assinar ficha de matrícula, o termo de compromisso do IBO, o contrato do programa de *Fellowship*, e Regimento Interno do IBO.

5.5 Em caso de desistência de algum candidato ou *fellow* já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

5.6 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades que ainda será anunciado, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

5.7 Destaca-se como exigência do contrato do programa de *Fellowship* a publicação como primeiro autor, de artigo em periódico científico de domínio público com revisão por pares, para a obtenção do certificado de conclusão do Programa de *Fellowship*.

6. CRONOGRAMA

FASE	ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	Online (preenchimento da ficha e anexação dos documentos do requisito)	De 14/01/2025 a 26/01/2025
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	Divulgação do resultado da 1ª etapa	29/01/2025
	Divulgação do resultado da 2ª etapa	30/01/2025
	Prova escrita	01/02/2025
RESULTADO	Resultado de aprovação do processo seletivo em ordem classificatória	05/02/2025
MATRÍCULA	Efetivação da matrícula / assinatura de contrato / entrega de regulamento do programa <i>Fellowship</i> IBO/ envio do comprovante de pagamento	12/02/2025
INÍCIO DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA	Início do programa	24/02/2025
LISTA DE ESPERA	Convocação de candidatos da lista de espera para complementação da vaga em razão de desistência	13/03/2025

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Tratado de Audiologia. SãoPaulo: Santos, 2024.

8. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: rh@iborl.com.br ou no telefone: (61) 3328-6009.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Pesquisa do IEP / IBO

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP/IBO.